



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 159/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Banda da Amizade**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Música em Diálogo

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Banda da Amizade

Localização das Atividades:

Praça Dr. Joaquim Melo Freitas, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dias 11 de setembro de 2024

Horário Autorizado:

1 - Atuação de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- **Dia 11 de setembro (quarta-feira): das 18h30 às 20h00**

2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro